



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16

PORTARIA Nº 151/2023

"Revoga percentual de gratificação ao servidor que especifica."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a gratificação ao servidor, nos moldes que se seguem:

1) JAIME GONÇALVES DA CRUZ, portador do CPF nº 070.981.136-54, a partir de 13 de dezembro de 2023.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Franciscópolis MG, 21 de dezembro de 2023.


NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal de Franciscópolis MG.

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal
Período de 21 / 12 / 2023 à
21 / 12 / 2024.
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011



PREFEITURA MUNICIPAL

FRANCISCÓPOLIS

UM GOVERNO PARA TODOS

ADM. 2021/2024